



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE CÚPULAS (GRIC)

OEA/Ser.E
GRIC/CA-VIII/doc.2/17
2 setembro 2017
Original: espanhol

DOCUMENTO CONCEITUAL

“GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA FRENTE À CORRUPÇÃO” **VIII CÚPULA DAS AMÉRICAS**

APRESENTAÇÃO

A corrupção abala as instituições democráticas, reduz a credibilidade dos governos e tem um impacto substancial no desenvolvimento sustentável. Estima-se que as empresas e os indivíduos pagam cerca de 1,5 trilhão de dólares em subornos a cada ano.¹ Além disso, a burocracia e a falta de transparência conectadas à corrupção têm um grande impacto sobre as populações vulneráveis.

A região foi sacudida por grandes acusações de corrupção nos últimos anos, impactando negativamente a política, a economia e o desenvolvimento dos países do hemisfério. A corrupção se converteu na nova ameaça transnacional, motivo pelo qual se faz necessária uma cooperação efetiva para enfrentar este problema.

A presidência peruana da Cúpula das Américas propõe que reflitamos sobre os efeitos da corrupção na institucionalidade democrática, na governabilidade e nos objetivos de desenvolvimento sustentável adotados pela comunidade internacional na Agenda 2030, levando em conta o quadro normativo internacional existente e, a partir do diagnóstico resultante, sugerir cursos de ação concretos para enfrentar os problemas que identifiquemos; entre outros, a criação de Grupos de Trabalho dentro do sistema interamericano com encargos específicos, recomendações de reformas legislativas em matéria de cooperação judiciária para a luta anticorrupção, medidas para o fortalecimento da governabilidade democrática, etc.

A VIII Cúpula das Américas representa uma oportunidade única para que os Estados da região iniciem um diálogo produtivo sobre os avanços, conquistas e limitações do Sistema Interamericano de Luta contra a Corrupção, buscando, em particular, promover reformas concretas que o fortaleçam. Especificamente, a Presidência busca encaminhar a discussão à criação de mecanismos de cooperação bilaterais e multilaterais, que permitam à região enfrentar o problema em sua devida proporção.

Com tal fim e visando a facilitar um diagnóstico integral dos efeitos da corrupção em nossas sociedades, é necessário abordar essa problemática sob três ângulos ou eixos temáticos diferenciados:

¹ <http://www.worldbank.org/en/topic/governance/brief/anti-corruption>

governabilidade democrática e corrupção; corrupção e desenvolvimento sustentável; aspectos de cooperação, institucionalidade internacional e parcerias público-privadas.

Nossos trabalhos nas sucessivas reuniões do GRIC se dirigirá a analisar a forma em que a corrupção afeta a institucionalidade democrática, o desenvolvimento sustentável e o efetivo funcionamento das normas internacionais criadas para torná-lo presente, a fim de, efetuado tal diagnóstico, propor soluções acordadas.

A presidência distribuirá entre as delegações, antes da realização de cada GRIC, um documento conceitual para contribuir e incentivar o tratamento de cada eixo temático pelas delegações.

1. EIXOS TEMÁTICOS

Adiante faz-se uma breve apresentação de cada eixo temático:

1. Eixo Temático 1: Governabilidade Democrática e Corrupção

A Governabilidade Democrática é a capacidade que têm os governos de assegurar que suas políticas públicas estejam devidamente dirigidas à satisfação das necessidades de sua população. A corrupção altera os resultados previstos para estas políticas públicas desviando-os para fins delitivos. O cidadão perde confiança no sistema democrático que não atende suas expectativas e termina alienado de seus serviços públicos.

O objetivo principal deste Eixo será introduzir a discussão sobre a importância da participação cidadã para a governabilidade. Tendo em mente a percepção da corrupção, a credibilidade e a institucionalidade do Estado, este Eixo Temático buscará analisar o impacto negativo da corrupção e sua relação com o enfraquecimento de alguns dos indicadores de maior importância para a vida de um país: (i) a Transparência e o Acesso à Informação; (ii) a Ética Pública e a Eficácia Governamental. Por último, o Eixo abordará as medidas efetivas para o controle da corrupção e medidas preventivas.

2. Eixo Temático 2: Corrupção e Desenvolvimento Sustentável

A corrupção, ao incentivar a falta de transparência e impedir a participação de diversos setores da sociedade no planejamento e implementação de políticas nacionais e regionais, afeta o desenvolvimento sustentável e o acesso da população a seus direitos. Tendo em mente os princípios presentes na Agenda 2030, este Eixo buscará analisar a forma como a corrupção impacta os resultados dos projetos de desenvolvimento social conduzidos pelo Estado e os investimentos e proporá os mecanismos que devem ser adotados para garantir um curso de ação eficaz e completo, que proteja e represente todos os setores sociais.

Igualmente, este Eixo terá como objetivo explorar como a falta de transparência e o combate à corrupção afetam: (i) o gozo efetivo dos direitos humanos de uma população; (ii) a forma de fazer negócios por parte das empresas privadas e o risco em que incorrem; (iii) o custo do investimento, em particular a diminuição na capacidade de um país para atrair investimento estrangeiro direto (IED). A percepção de corrupção em um país afeta não somente a confiança de seus cidadãos na competência da governabilidade do Estado, mas também na competitividade do país em temas de investimento estrangeiro.

3. Eixo Temático 3: Aspectos de Cooperação, Institucionalidade Internacional e Parcerias Público-Privadas

À luz dos dois Eixos Temáticos anteriores, nosso trabalho neste tema consistirá em propor melhorias nas instituições de luta contra a corrupção no âmbito internacional. O objetivo principal é identificar os valores que o atual sistema tem e oferecer alternativas de solução para seus problemas. Isto poderia ser obtido através do aperfeiçoamento dos instrumentos e ferramentas existentes na atualidade, ou através da criação de novos mecanismos internacionais. Também analisaremos as possibilidades de cooperação internacional, investigações conjuntas e reformas legais à luz de experiências bem-sucedidas, como as da União Europeia e a Comissão Internacional contra a Impunidade na Guatemala.

Algumas propostas básicas para a luta contra a corrupção no Continente Americano são: (i) com base nos eixos temáticos mencionados anteriormente, identificar os temas prioritários para a cooperação e o intercâmbio de informação na luta contra a corrupção; (ii) incentivar o trabalho dos governos com empresas privadas para o desenvolvimento de mecanismos de controle interior de instituições (públicas e privados).

2. ESFORÇOS HEMISFÉRICOS NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

Os países do hemisfério têm trabalhado em matéria de medidas anticorrupção consistentemente ao longo de toda a existência do processo de cúpulas. Esses esforços se concentraram no aumento da transparência, fortalecimento da integridade financeira e aprofundamento da cooperação internacional, entendendo sempre que a corrupção não se limita ao âmbito interno, mas inexoravelmente ultrapassa as fronteiras nacionais.

Existem inúmeras iniciativas de luta contra a corrupção. Nas Nações Unidas, a UNCAC foi um marco importante neste processo. A CIC reafirma esses compromissos regionais no âmbito interamericano, especialmente através de seu Mecanismo de Acompanhamento (MESICIC). Os países da região também estão envolvidos em iniciativas específicas. Por exemplo, vários países assumiram compromissos na Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, inclusive avaliações periódicas de sua legislação interna, e os GAFI do Fundo Monetário Internacional. Neste último caso, os GAFI estabelecem Grupos de Trabalho para discutir os impactos financeiros da lavagem de ativos e ajudam os países a formular leis eficazes contra este crime no âmbito interno. O alcance desses programas é uma de suas principais vantagens, dado o alto grau de participação dos países de nossa região.

Vimos também um trabalho muito eficaz por parte dos organismos internacionais de nossa região. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), num esforço para implementar medidas anticorrupção em seus projetos, estabeleceu mecanismos de fiscalização e sanção totalmente independentes e autônomos.

O Sistema de Sanções do BID investiga e julga atos de corrupção realizados por pessoas naturais ou jurídicas, que trabalham em associação com o BID. Um dos principais atrativos deste Sistema de Sanções é o uso da inabilitação como sanção para os atos de corrupção. Esta prática se mostrou extremamente eficiente como incentivo e dissuasão. O Mecanismo Independente de

Consulta e Investigação (MICI), por sua vez, tem o propósito de garantir o cumprimento dos regulamentos internos do BID, inclusive a transparência e o desenvolvimento sustentável.

Todos esses exemplos testemunham um trabalho hemisférico realizado para o benefício do desenvolvimento dos povos das Américas. Representam ferramentas eficazes de luta contra a corrupção que deverão ser levados em conta durante as negociações no processo de cúpulas.